



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 450/10

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal mantém um convênio com a Creche “Maria Claro”, a qual é especializada no tratamento e recuperação de crianças especiais, sendo um importante caminho para a reabilitação das mesmas;

CONSIDERANDO que a referida creche, que atende crianças de 0 a 14 anos, funciona somente meio período, portanto, muitas mães têm dificuldades para conciliar o horário da creche com o horário de trabalho, e isso vem causando muitas preocupações e transtornos às mesmas;

CONSIDERANDO que **referidas mães necessitadas dessa providência**, almejam e esperam que a Prefeitura Municipal mantenha convênio com uma Escola Especial **para adolescentes acima de 15 anos de idade, totalmente gratuita e que atenda em período integral.**

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura mantém algum convênio com Escolas ou Institutos de Educação Especial que atendem adolescentes acima de 15 anos?
- b) Em caso positivo, quais são esses estabelecimentos?
- c) Em caso positivo ainda, os referidos estabelecimentos prestam atendimento **em período integral** para os adolescentes encaminhados pela Prefeitura de nossa cidade?
- d) Em caso negativo, por qual motivo a Prefeitura ainda não disponibilizou atendimento em período integral a essas crianças e adolescentes que carecem desse benefício?
- e) A atual Administração poderia estudar esse importante e necessário benefício, de forma que atenda, em período integral, crianças de 0 a 14 anos, como também aos adolescentes?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 25 de outubro de 2010

ROBSON VASCO
Vereador